



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 013/2019
Decisão : 103/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 6.1.
Referência : Protocolo nº 200.105.236/2019
Interessado : Maycon Lira Drummond Ramos

EMENTA: Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Maycon Lira Drummond Ramos.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13, realizada no dia 07 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Maycon Lira Drummond Ramos, protocolada neste Regional sob o nº 200.105.236/2019; considerando que o curso foi realizado pela Faculdade de Ciências Humanas Esuda, no período de 02/09/2017 a 11/05/2019, com carga horária de 700 horas; considerando que o referido curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que na análise inicial da documentação apresentada pelo requerente foram identificadas algumas divergências de datas; considerando que a instituição de ensino foi informada sobre estas verificações e forneceu os documentos solicitados por esta CEEST; considerando que após análise da nova documentação enviada pela Faculdade, não foram encontradas mais nenhuma evidência que desmereça o pleito do requerente; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Rodrigo de Almeida Vilela, que foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Maycon Lira Drummond Ramos, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002, atualizada em 30 de janeiro de 2019), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador *ad hoc*. Votaram os seguintes Conselheiros:** Rodrigo de Almeida Vilela e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de agosto de 2019

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador *ad hoc* da CEEST